



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

*Estabelece o horário de expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá e Secretarias Municipais, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento da rotina de trabalho das repartições públicas do Município de Uauá:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica reiterado os termos da Portaria nº 04 de 05 de março de 2020, permanecendo o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uauá e demais repartições públicas e secretarias municipais como sendo das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), para atendimento externo e interno.

**Parágrafo Único** - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial os PSFs e os plantões médicos, que funcionarão em expediente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal